

PUBLICADO

Extrema, 12 / 05 / 22

LEI Nº. 4.579

DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a doar materiais de construção a cidadão carente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA-MG**, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar materiais de construção, em favor de **Oswaldo Paes Dias**, portador da cédula de identidade nº. 361***.***, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 258.781.***-**, residente e domiciliado no Município de Extrema – MG.

Parágrafo único – Referida doação está orçada no montante de R\$ 29.359,51 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha orçamentária que passa fazer parte integrante desta Lei, podendo, justificadamente, sofrer termo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 65, §1º, da Lei 8.666/1993.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social realizarão o acompanhamento da obra e, emitirão o laudo final de conclusão do serviço.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

ANEXO ÚNICO

ORÇAMENTO

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR ORÇADO |
|---|------------------|---------------------|
| Tijolo baiano 14x19x29 | 1600 | R\$3.680,00 |
| Cimento CP2 | 18 | R\$576,00 |
| Areia Média | 6m | R\$780,00 |
| Cal | 26 sacos | R\$390,00 |
| Ferro 3/8 (12 metros) | 25 barras | R\$1775,00 |
| Ferro 3/16 (12 metros) | 25 barras | R\$460,00 |
| Arame recozido torcido | 5 kg | R\$244,25 |
| Pedra brita nº1 | 03m | R\$450,00 |
| Telha Cumieira | 15 un | R\$100,50 |
| Telha colonial | 1000 un | R\$2074,00 |
| Vigas de 6cmx12cmx10m | 35 un | R\$8575,00 |
| Vigas de 6cmx16x3m | 30 un | R\$2205,00 |
| Ripas | 200 m | R\$818,00 |
| Caibros (4 metros) | 42 m | R\$2058,00 |
| Prego 19x36 | 8kg | R\$376,80 |
| Prego 18x27 | 4kg | R\$178,96 |
| Prego 17x21 | 4kg | R\$194,40 |
| Prego 15x15 | 4kg | R\$148,00 |
| Forro PVC | 50m ² | R\$3250,00 |
| Tabeira | 32m | R\$569,60 |
| Telha Paulistinha (cumeeiras laterais) | 120 unidades | R\$456,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$29.359,51 |

Os valores foram orçados nos Comércios locais.

Giovanna Lemos Sarto
Giovanna Lemos Sarto
Secretária
Secretaria Municipal de
Assistência Social